



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1913/2020.

Em, 05 de agosto de 2020.

Denomina Logradouro que especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de rua **Chico Chagas**, a rua que limita-se ao norte com a Br 226, ao leste com a rua Projetada A e B e ao oeste com terra do Sr. Olavo Monteiro na vila Perímetro Irrigado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 05 de agosto de 2020.


Francisco Jose Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
20ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 17/09/2020	
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	